



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 201/2006

EMENTA: Estabelece normas para o Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação das Unidades Acadêmicas de Garanhuns e de Serra Talhada desta UFRPE para os semestres letivos 2006.2 e 2007.1.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência da matéria exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007307/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, as normas para o Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação das Unidades Acadêmicas de Garanhuns e de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para os semestres letivos de 2006.2 e 2007.1, conforme anexo e Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 8 de junho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.